



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



Guarapuava, 02 de agosto a 08 de agosto de 2004

Atos Administrativos do Município de Guarapuava

Lei Municipal Nº 354/93

Ano 10

Nº 447

DECRETO Nº 764/2004

21 de maio de 1956,

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora **SONIA LUCIA DITZEL DELLE DONNE** do Cargo de Diretor de Departamento, a partir de 05 de agosto de 2004, nomeada pelo Decreto nº 202/2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de agosto de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário de Administração

DECRETO Nº 765/2004

SÚMULA: Declara e Utilidade Pública para fins de desapropriação e interesse social, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao contido nos arts. 5º, 6º e 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com alterações

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e especifica: área de 487,50 m², situado no Bairro Santana, objeto da transcrição nº 2.980, Lv. 3-B, fls. 116, registrado no 3º Ofício Imobiliário desta Comarca de Guarapuava – Paraná, pertencente a **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**.

Art. 2º - O imóvel constante no artigo anterior destinou-se para regularização do sistema viário da Rua Afonso Alves de Camargo.

Art. 3º - A desapropriação em apreço deverá ser preferencialmente por acordo e em caráter de urgência.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de agosto de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário de Administração

DECRETO Nº 766/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Ficam extintas a seguintes Escolas Municipais:

- a) Distrito de Cidade
 - Escola Rural Municipal Campos Sale
 - Escola Rural Municipal Otto Rickli
 - Escola Rural Municipal Raimund Correa
 - Escola Rural Municipal Rincã Comprido

- b) Distrito de Entre Rios
 - Escola Rural Municipal Francisc Braga
 - Escola Rural Municipal Tomé d Souza

- c) Distrito de Guairacá
 - Escola Municipal Assentamento São Pedro
 - Escola Municipal Bartolomeu d Gusmão
 - Escola Municipal Santo Inácio d Loyola

Art. 2º - Todos os documento escolares relativos aos estabelecimento extintos, deverão permanecer no arquivos da Secretarias de Educação-Cultura do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará er vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 06 de agosto d 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 209/2004

das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar membros para comporem o **NÚCLEO ESPECIAL DE TRABALHO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO – NEMAT**, para coordenar a elaboração e implantação do Programa de Modernização Administrativa e Tributária – PMAT.

COORDENADOR

Luiz Augusto Chaia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ascendino Antonio Araújo
Emanuel Carlos dos Santos Borges
Vilma de Fátima Xavier

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Flávio Alexandre
Mônica Rodrigues B. Rubio

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diocesar Costa de Souza
Janete Probst

SECRETARIA DE SAÚDE

Fábio Aragão Kluthcovsky
Vitalino Luiz Szymczak.

Revoga-se por este ato a Portaria n.º 207/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 210/2004

O Secretário de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar, **ALFEU RIBAS KRAMER** – Procurador, **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** – Administradora,

PEDROSO – Professor Classe IV e – Oficial Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** contra o Servidor **JEAN RICARDO NICARETA**, por: baixa produtividade; não cumprimento de horário; faltas sem aviso prévio, sem justificativa ou apresentação de atestado médico; agendar retorno de pacientes que se submeteram a cirurgia com o servidor para atendimento na "urgência", sendo que os pacientes na sua maioria são de outras localidades, gerando despesas para o Município e atraso nas consultas da Urgência Municipal; submeter pacientes a biópsia e pequenas cirurgias dentro da unidade, não encaminhando para o ambulatório, atrasando assim as consultas e, conseqüentemente reclamações de pacientes pela demora e dos profissionais médicos que pegam plantão com demanda reprimida.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete do Secretário de Administração, em 02 de agosto de 2004.

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2004

O Município de Guarapuava - Estado do Paraná leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, encontra-se aberta a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2004-PMG**. **OBJETO:** Aquisição de Trator Agrícola, Plantadeiras, Subsolador, Batedor de Cereais, Distribuidor de Uréia, Grade Niveladora Hidráulica e Distribuidor para Calçamento para Secretaria de Agricultura - Programa PRODESA, convênio entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Secretaria de Desenvolvimento

e Prefeitura Municipal de Guarapuava. **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **VALOR PARA RETIRADA DO EDITAL:** R\$30,00 (trinta reais). **VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** R\$484.380,00 (Quatrocentos oitenta e quatro mil trezentos e oitenta reais) **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 25/08/2004 até 13:30 horas, no Gabinete do Secretário Municipal de Administração, onde serão protocolados. Os interessados poderão adquirir o Edital com as informações, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, localizado no segundo andar do Paço Municipal de Guarapuava, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – CEP: 85.010-990. Telefone (0XX42) 621-3000 ramais 3109 ou 3110, de Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 18:00 horas. Guarapuava 30 de julho de 2004, Sérgio Augusto Michaliszyn – Secretário Municipal de Administração.

PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

LICITAÇÃO Nº 016/2004-(GRP)

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO;
OBJETO: Urbanização, ciclofaixa passeio, drenagem, sinalização paisagismo na Rua XV de Novembro. Comunicamos as empresas **Dalb Engenharia Empreendimentos Ltda e Pavimentações e Terraplanagem Schmitt Ltda**, para contra-razoarem querendo, o recurso impetrado pela empresa **Endeal Engenharia Construções Ltda**, no prazo legal Guarapuava, 03 de agosto 2004. (a) **EDINARA ZAGO KAMINSKI NASCIMENTO**. Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO GUARAPUAVA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE

A comissão de licitação constituída pela Sra. Edinara Zago Kaminski Nascimento (presidente), e membros: Cezar Alberto Martini Toledo, João Carlos Prestes Faques Junior, Margarete Aparecida Felema, Luiz Carlos Borba, e Jussara do Belém da Silva Caldas, comunica aos interessados na execução de reformas e ampliação nas unidades de Saúde – PSFs, recursos PROESF, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 003/2004, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote nº	Objeto	Unidade Medida	Proponente	Valor global (R\$)	Classificação
01	PSF São Cristóvão - reforma /ampliação	134,10m ²	Construtora Marluc Ltda	46.844,28	1º
02	PSF Jordão - reforma/ampliação	145,00m ²	Exitus- Construtora de Obras Ltda	47.803,78	1º
03	CIA Xarquinho -reforma	210,39m ²	Construtora Marluc Ltda	6.725,10	1º
03	CIA Xarquinho -reforma	210,39m ²	Exitus- Construtora de Obras Ltda	6.754,80	2º
04	CIA Campo Velho -reforma	210,39m ²	Construtora Marluc Ltda	9.222,80	1º
04	CIA Campo Velho -reforma	210,39m ²	Exitus- Construtora de Obras Ltda	9.272,00	2º
05	CIA Bonsucesso -reforma	280,48m ²	Construtora Marluc Ltda	16.455,66	1º
05	CIA Bonsucesso -reforma	280,48m ²	E. Sanches & Cia. Ltda	16.508,29	2º
06	CIA Morro Alto -reforma	280,48m ²	Construtora Marluc Ltda	21.290,25	1º
06	CIA Morro Alto -reforma	280,48m ²	E. Sanches & Cia. Ltda	21.330,25	2º
07	CIA Vila Bela -reforma	280,48m ²	Construtora Marluc Ltda	21.720,25	1º
08	CIA Santana -reforma	280,48m ²	Construtora Curucaca Ltda	21.874,25	1º
09	CIA Boqueirão -reforma	280,48m ²	Construtora Curucaca Ltda	22.423,69	1º
10	CIA Santa Cruz -reforma	280,48m ²	Construtora Curucaca Ltda	24.199,25	1º
11	CIA Vila Carlí -reforma	280,48m ²	Exitus- Construtora de Obras Ltda	27.317,22	1º
12	CIA Primavera -reforma	280,48m ²	Exitus- Construtora de Obras Ltda	28.562,47	1º
13	Pronto Atendimento -reforma - Urgência	684,69m ²	E. Sanches & Cia. Ltda	162.163,83	1º

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Guarapuava, 28 de julho de 2004.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 032/2004 – Dispensa e Licitação

OBJETO: Aquisição de: 02(dois) – bls. e tinta acrílica semi brilho na cor amarelo-balde c/18 litros e 30(trinta) -gls. e esmalte sintéticos na cor cinza-galão e 3,6 litros, conforme edital – recursos MS.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: JORGE HAUAGGE FILHO.

VALOR TOTAL: R\$1.961,40 (um mil e novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30.07.04
Guarapuava, 30 de julho de 2004.

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 032/2004 – Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de tintas – recursos FMS, sendo: – item 01 – quant. 02(dois) Bls. – tinta acrílica semi brilho na cor amarelo-balde c/ 18 litros; item 02 – quant. 30(trinta) Gls. – esmalte sintético na cor cinza-galão de 3,6 litros.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 30.07.2004 – Sergio Augusto Michaliszyn – Gerente Geral Guarapuava, 30 de julho de 2004.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 032/2004 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava,

conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 30 de julho de 2004.

(a) SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À LICITAÇÃO N.º 17/2004 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS REALIZADA EM 02/08/2004 ÀS 14:00 HORAS.

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – ESTADO DO PARANÁ, torna público o resultado de julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços 17/2004 – Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, formulados e básicos para P.M.A.E, verba F.N.D.E. Foram vencedoras as propostas formuladas pelas licitantes (conforme “mapa comparativo de preços”) WILSON KULKA-ME, no LOTE 01 – Básicos, os itens: 05 e 09; SUPERMERCADO VILA CARLI LTDA, no LOTE 01 – Básicos, os itens 01, 02 e 11; ACHILES RAFAEL BARBOSA & CIA LTDA, no LOTE 01 – Básicos, os itens: 03, 04, 06, 07, 08 e 10; H & D ALIMENTOS LTDA, no LOTE 01 – Básicos, os itens: 12, 13 e 14; NUTRIMENTAL S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, no LOTE 02 – Formulados, os itens 01, 03 e 07; JOSÉ DE ALENCAR MARTINS-ME, no LOTE 02 – Formulados, os itens: 02, 04, 05 e 06; ACHILES RAFAEL BARBOSA & CIA LTDA, no LOTE 03 - Perecíveis, os itens: 02, 03 e 04, ZAILITA CHICOUSKI LOPES, no LOTE 03 – Perecíveis, o item 01. Tudo de acordo com o resultado do julgamento contido nos autos.

(a) EDINARA ZAGO KAMINSKI
NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
COMISSÃO ORGANIZADORA DE
CONCURSOS PÚBLICOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Teste Seletivo para a função de **MÉDICO GENERALISTA DE PSF**, CONVOCA os candidatos classificados em 4º e 5º colocados, para comparecerem no período de **09 a 13 de agosto de 2004**, na Clínica da Mulher ao lado Hemocentro, para realizarem exames médicos pré-admissionais e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

Nome	Clas.
Maurício Kulka	4º
Jonas Ferreira Nunes da Silva	5º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Guarapuava, 06 de Agosto de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 183/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de **Servente de Obras**, CONVOCA os candidatos classificados do **21º ao 29º** lugar a comparecerem no período de **03/08/04 a 12/08/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro),

munidos dos exames de saúde, constante no Edital 187/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

CARGO: SERVENTE DE OBRAS

Nome	Clas.
Adão Mendes Franco	21º
Elson Ribeiro	22º
Cleverson Carlos Pedroso	23º
Juarez de Freitas	24º
Douglas Alex Araujo	25º
Luciano Ferreira dos Santos	26º
Joany Miranda Garcia	27º
Sidnei de Jesus Delgado	28º
Sadi Batista	29º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 02 de Agosto de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 184/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de **Servente de Limpeza**, CONVOCA os candidatos classificados do **227º ao 241º** lugar a comparecerem no período de **03/08/04 a 12/08/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 187/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA

Nome	Clas.
Etelmara da Silva Mendes	227º
Geovana Leite Palhuk	228º
Leoni Lima de Oliveira	229º
Rosevaldo Florentino da Costa	230º
Elza Aparecida Guimaraes	231º
Ionara Andruki de Lima	232º
Iracema Hanke Batista	233º
Lidia Pauluk	234º
Maria da C. Cardoso de Araujo	235º
Rodriana Ferreira Prestes Preto ..	236º
Soeli Aparecida Santos Maia	237º
Azauri Ferreira	238º
Denise Regina Bastos Campos ...	239º
Eloina Soares Portela Fiuza	240º
Eliane Aparecida Ferreira da Silva	241º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 02 de Agosto de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 185/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 03/03 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, CONVOCA o candidato classificado em 4º lugar a comparecer no período de **03/08/04 a 12/08/04**, na Clínica da Mulher (ao lado do Hemocentro), munido dos exames de saúde, constante no Edital 187/04, para realizar avaliação médica pré-admissional e caso esteja apto, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumir sua função.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Nome	Clas.
Keila Klein Bruger	4º

O não comparecimento no prazo

pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 02 de Agosto de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 186/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 03/03 - Regulamento do Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO (SAÚDE)**, CONVOCA o candidato classificado em 7º lugar a comparecer no período de **03/08/04 a 12/08/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 187/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso esteja apto, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumir sua função.

CARGO: PSICOLOGO (SAÚDE)

Nome	Clas.
Romi Campos Schneider de Aquino	7º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 02 de Agosto de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 187/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 dos Editais nº 003/03 e 001/04 – em seus regulamentos, **convoca** os candidatos aprovados para os cargos de **Servente de Obras, Servente de Limpeza, Fonoaudiólogo e Psicólogo (Saúde)**, relacionados nos Editais **183/04, 184/04, 185/04 e 186/04** respectivamente a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

- a) **EXAMES LABORATORIAIS:**
Hemograma completo;
Glicose;
Uréia;
Creatinina;
- b) **AVALIAÇÕES CLÍNICAS:**
Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
Avaliação psiquiátrica;
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado do Hemocentro), no período **03/08/04 à 12/08/04**, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 02 de Agosto de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 188/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 03/03 - Regulamento do Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO (SAÚDE)**, CONVOCA o candidato classificado em 8º lugar a comparecer no período de **09/08/04 a 18/08/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 189/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso esteja apto, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumir sua função.

CARGO: PSICOLOGO (SAÚDE)

Nome	Clas.
Danielle Pacheco Dangui	8º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 06 de Agosto de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 189/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 03/03 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** o candidato aprovado para o cargo de **Psicólogo (Saúde)**, **08º (oitavo)** lugar relacionado no Edital 188/04 a

realizar os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

1) EXAMES LABORATORIAIS:

Hemograma completo;
Glicose;
Uréia;
Creatinina;

2) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
Avaliação psiquiátrica;
Avaliação ortopédica;

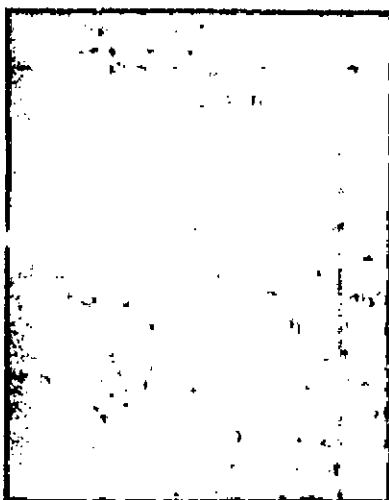
De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado do Hemocentro), no período 09/08/04 à 18/08/04, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 06 de Agosto de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM



Guarapuava
Orgulho da Gente!